

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO SEGUNDA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crériterios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Filadélfia	16/02/2016 164ª S. Ordinária Edital nº 361/2015	Edital nº. 276/2018 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás	14/02/2017 175ª S. Ordinária Edital nº 372/2016	Edital nº. 277/2018 Merecimento
Promotoria de Justiça de Xambioá	12/09/2017 182ª S. Ordinária Edital nº 264/2017	Edital nº. 278/2018 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	24/04/2018 189ª S. Ordinária Edital 387/2018	Edital nº 279/2018 Merecimento
Promotoria de Justiça de Araguaçu	24/04/2018 189ª S. Ordinária Edital 274/2018	Edital nº 280/2018 Antiguidade
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Instalação 191ª S. Ordinária	Edital nº 281/2018 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 191ª Sessão Ordinária, realizada em 12/06/2018, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 275/2017 – Promotoria de Justiça de Xambioá), teve como critério Merecimento.

Palmas, 12 de junho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO